



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 005/2014 - 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e quatorze, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereadores Neusa Schroeder Schumacher, Dercilio José Severgnini e Claudiomiro Antonio Couto. Aberta a reunião pela Presidente da comissão vereadora Neusa Schroeder Schumacher, inicialmente foi lida a ata da reunião anterior, ficando a mesma aprovada por votos unânimes. A Presidente da Comissão comunicou que havia feito a distribuição ao relator vereador Claudiomiro, dos projetos de lei nºs. 05/2014 “Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único da Assistência Social do Município de Major Vieira”; 07/2014 “Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com a APAE, para Repasse de Subvenção Social e dá Outras Providências”; 08/2014 “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC e dá Outras Providências”; 09/2014 “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC e dá Outras Providências”; 010/2014 “Cria Gratificação de Função para Desempenho de Atividades não Inerentes ao Cargo”, e Projeto de Resolução nº 02/2014 “Dá Nova Redação ao Parágrafo 2º do Artigo 62 da Resolução nº 001/91 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores”. Comunicou então, que o relator já havia se manifestado sobre os projetos de lei, 05/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014 e Projeto de Resolução nº 02/2014 com a apresentação dos pareceres competentes, pareceres esses, todos favoráveis à aprovação dos projetos. Feita tal comunicação, o Presidente da comissão determinou a leitura dos pareceres dos projetos acima mencionados, e em seguida colocou-os em discussão, oportunidade na qual fez uso da palavra o vereador Claudiomiro, na qualidade de relator, frisando que fez uma análise circunstanciada nos projetos de lei, e projeto de Resolução acima mencionado, e considerou ainda os pareceres jurídicos apresentados pelo consultor jurídico da Câmara. Acrescentou o relator, que tendo em vista os pareceres jurídicos afirmando que não há nenhum impedimento à regular tramitação dos projetos, decidiu apresentar seus pareceres manifestando-se pela aprovação dos

mesmos. Fizeram uso da palavra em seguida os demais membros da comissão vereadores Dercilio e Neusa. Encerrados os debates, o Presidente da comissão submeteu os pareceres do relator em votação única, ficando aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o relator manifestou-se sobre o projeto de lei nº 010/2014, com a ementa “Cria Gratificação de Função para Desempenho de Atividades não Inerentes ao Cargo”, com o encaminhamento da proposta de emenda modificativa nº 001, que dá nova redação ao artigo 1º do projeto de lei. O Presidente da Comissão comunicou então aos demais membros, que os processos legislativos dos projetos de lei nºs 05, 07, 08, 09 e projeto de Resolução nº 02/2014, tendo em vista o encerramento da tramitação na comissão técnica, serão devolvidos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Com relação ao projeto de lei nº 010/2014, tendo em vista o encaminhamento da emenda, será o mesmo analisado pela comissão, oportunamente, na forma regimental. Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos os membros da comissão e declarou encerrada a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

NEUSA SCHROEDER SCHUMACHER

DERCILIO J SEVERGNINI

CLAUDIOMIRO ANTONIO COUTO